

SINDLAGOS**SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS
E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS**

Av. Joaquim Nogueira, 1005 – São Cristóvão - Cabo Frio – RJ Cep: 28.909-490 - Tel.: (22) 2643 - 2799
E-mail: sindlagos@sindlagos.org.br - CNPJ: 00.368.582/0001-63 - Registro Sindical: 915.000.89.482-0
Sub-sedes: Av. Araruama, 1.111, Sala 26. Shopping Pinho – Vila Capri – Araruama – RJ – Tel. (22) 2661-5030
Av. dos Bandeirantes, 43 loja 03 – Terra Firme – Rio das Ostras – RJ



SDT/CABOFRIO/RJ - 01-010
46670.000969/2017-45
3705 /2017

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA


Aos seis dias do mês de Abril de Dois mil e Dezessete, na sede do Sindicato dos Motoristas e Ajudantes, Empregados e Autônomos de Carga da Região dos Lagos, atendendo a Convocação publicada no Jornal "Folha dos Lagos" do dia 30 de Março do corrente ano, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os trabalhadores conforme lista de Presença, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - a) - Elaboração e discussão da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada a Classe Patronal (SINDICARGA, SINDIBEB, SINDICOMERCIO e SINDCOMCF) ; b) - Autorização para a Diretoria do Sindicato, negociar Acordos e Convenções Coletivas para o exercício de 2016; c) Solicitar Mesa Redonda na SRT/MTE e instaurar Dissídio Coletivo, caso não haja negociação; d) Fixação e autorização para recebimentos e descontos de Mensalidades e Taxas Sindicais em favor do SINDLAGOS para o exercício de 2017; e) Assuntos Gerais. Aberta a sessão às 17:30 horas em segunda e última convocação, pelo Presidente Juliano Braga Vieira, foi designado Secretária, a Diretora Júlia Braga V. Rohem de Mello. Passando aos itens da pauta da AGE, foi dada a palavra ao Presidente Juliano, que apresentou as Pautas de Reivindicações para serem aprovadas e enviadas aos Sindicatos Patronais, bem como para as Empresas. O Sr. Presidente falou sobre as negociações salariais, hoje pactuadas por outras Entidades em torno do índice de 10% (dez por cento), Este mesmo índice será colocado em pauta e proposta aos Empresários e Sindicatos Patronais : SINDICARGA - Sindicato das Empresas Transportadoras e Logística do Estado do Rio de Janeiro, SINDICOMERCIO - Sindicato dos Comercio Varejistas de Rio das Ostras, Casimiro de Abreu e Silva, Jardim e SINDCOMCF - Sindicato do Comercio Varejista de Cabo Frio, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Araruama e Saquarema, mantendo a data-base em 1º de maio, e SINDIBEB/RJ - Sindicato das Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas do Estado do Rio de Janeiro, mantida a data-base em 1º de janeiro. Ficou aprovado o índice acima proposto na AGE, tanto para as Convenções Coletivas, bem como para os Acordos Coletivos. Passando ao item b) da pauta a categoria autoriza os Diretores do SINDLAGOS a firmar

SINDLAGOS**SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS
E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS**

Av. Joaquim Nogueira, 1005 – São Cristóvão - Cabo Frio – RJ Cep: 28.909-490 - Tel.: (22) 2643 - 2799
E-mail: sindlagos@sindlagos.org.br - CNPJ: 00.368.582/0001-63 - Registro Sindical: 915.000.89.482-0
Sub-sedes: Av. Araruama, 1.111, Sala 26, Shopping Pinho – Vila Capri – Araruama – RJ – Tel. (22) 2661-5030
Av. dos Bandeirantes, 43 loja 03 – Terra Firme – Rio das Ostras – RJ

Convenções Coletivas bem como Acordos Coletivos, desde que os benefícios sejam mantidos ou substituídos, jamais sendo inferior ao da CCT. Item c) - Conforme AGE, fica autorizada qualquer membro da Diretoria Executiva com anuência da Presidência do Sindicato a solicitar Mesas Redondas, instaurar Dissídios Coletivos e Ações Judiciais. Item d) Fixado e autorizado pela AGE os recebimentos de Mensalidades e Taxas Sindicais, destinados a manutenção e custeio da Entidade laboral, para toda a categoria associada nas datas formas e percentual, estão inseridos nesta ATA o desconto. Fixado em forma de índice de 3% (três por cento) sobre os pisos descontos nos seguintes meses Junho/17, Setembro/17, Novembro/17 e Fevereiro/2018, o repasse será todo o dia 10 (dez) subsequente ao mês do desconto. Qualquer manifestação deverá ser encaminhada ao SINDLAGOS, para análise da Diretoria Executiva. Aprovado pelos trabalhadores presentes na AGE seguimos para o Item e) Assuntos Gerais do SINDLAGOS. Nada mais havendo a tratar e tendo se esgotado o constante da Ordem do Dia, o Presidente Juliano Braga suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada pelos participantes, é assinada pelo Presidente e pela Diretora, na forma o estabelecido.

JULIANO BRAGA VIEIRA
Presidente do SINDLAGOS


JULIA BRAGA V. ROHEM DE MELLO
Diretora do SINDLAGOS